

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF IRMA DULCE
CNPJ: 03.798.324/0001-05
ENDEREÇO: RUA B, N° 100- CONJ VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA- MARACANAÚ
E-MAIL:irmadulceemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833816
PROCESSO N°: 02/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material **PEDAGÓGICO /EXPEDIENTE**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar – PAE**.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF IRMA DULCE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

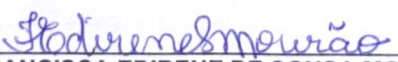
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam às condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento às condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será fixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 07 de janeiro de 2026.


FRANCISCA EDIRENE DE SOUSA MOURÃO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 02/2026

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF IRMA DULCE 3 Nº DO CNPJ: 03.798.324/0001-05

4 ENDEREÇO: RUA B, N 100- CONJ. VIDA NOVA- FURNA DA ONÇA -MARACANAÚ

5 MARACANAÚ: 07 / 01 / 2026 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 12 / 01 / 26 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	CANETA 1.0 AZUL CX C /50	CX	03		
	02	LÁPIS PRETO CX C/144	CX	03		
	03	LÁPIS DE COR GRANDE CX C 12 CORES	CX	50		
	04	CADERNO BROCHURA PEQUENO CAPA SIMPLES	UND	50		
	05	ESTILETE PEQUENO CX C/12 LAMINA 9MM	CX	3		
	06	CANETA PERMANENTE 2.0 AZUL E PRETO CX C/12	CX	04		
	07	CADERNO CAPA DURA 10 MATÉRIAS	UND	40		
	08	MARCADOR DE TEXTO AMARELO/VERDE CX C/12	CX	04		
	09	CORRETIVO FITA 5MMX6M CX C/12	CX	04		
	10	BORRACHA BRANCA CAPA PLÁSTICA CX C/24	CX	02		
	11	APONTADOR C/DEPÓSITO SIMPLES CX C/12	CX	04		
	12	PAPEL A4 RESMA CX C/ 10 RESMAS	CX	04		
	13	COLA ISOPOR BOA FIXAÇÃO 90G CX C/12	CX	03		
	14	COLA BRANCA BOA FIXAÇÃO 90G CX C/12	CX	03		
	15	SACO TRANSPARENTE 30X40CM	KG	02		
	16	MASSA DE MODELAR 90G	CX	40		
	17	FITA GOMADA ALTA FIXAÇÃO 3777	UND	15		
	18	FITA ADESIVA LARGA ALTA FIXAÇÃO 45MMX45M	UND	10		
	19	PAPEL CONTATO ADESIVO ROLO 45CMX25M	ROLO	02		
	20	TECIDO ALGODÃO CRU	METRO	15		
	21	PAPEL FOTOGRÁFICO	CX	04		
	22	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO CX C/ 100 LÂMINAS	CX	02		
	23	PAPEL 40KG PACOTE RESMA	RESMA	01		
	24	CANETINHA 12 CORES TAMANHO GRANDE	UND	30		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: